



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2026, DE 20 DE ABRIL DE 2026.-

APROVADO

Em 22/04/2026
Presidente da Câmara 810

CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL PARA AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO NO PERÍODO DE 24 DE MAIO A 30 DE MAIO DE 2026, PARA À VIAGEM DIPLOMATICA INTERNACIONAL, DENOMINADA MISSÃO ESTÔNIA HUB.

Art. 1º Fica concedida licença ao Prefeito Municipal Felipe Eduardo Seminoti Jacques, para ausentar-se do Município, no período de 24 de maio a 30 de maio de 2026, para realizar à viagem diplomática internacional, realizada por intermédio da Associação dos Municípios do Nordeste Riograndense – AMESNE, denominada Missão Estônia Hub, com semelhante realidade na gestão pública e conhecer as ações e as políticas públicas que favoreceram as principais cidades do País tornando-as referências em mobilidade, políticas sociais, segurança e turismo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

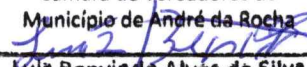
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA (RS), aos vinte (20) dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (2026).


LUIZ BENVINDO ALVES DA SILVA

Presidente da Câmara


RAFAEL DE ARAUJO BASSO
Primeiro Secretário


Cleonice Martins
Coordenadora de Supervisão e Planejamento
André da Rocha - RS
23/04/2026

Câmara de Vereadores do
Município de André da Rocha

Luiz Benvindo Alves da Silva
Presidente